



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NATIVIDADE

Natividade

Somos um só governo. Cuidando da nossa gente.

PORTARIA GP Nº. 227-A/2016, 22 DE MARÇO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do **art. 68 VI e XX e IV da LOM**, combinados com a **Lei nº 320/2005**, **RESOLVE**:

Considerando o Ofício Nº 110/2016 e 125/2016 exarados pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 1º - Cancelar a bolsa emprego concedida ao Sr. **Raul Machado da Silva** de acordo com a portaria GP Nº 146/2015 e **Conceder** para a Muniçipe **Lethicya Machado da Silva**, que concluiu o Curso Normal no ano de 2015, no Colégio Estadual Flávio Ribeiro de Rezende, obtendo o registro de quarto melhor aproveitamento no referido curso.

Artigo 2º - A remuneração total da Bolsista será equiparada a do salário base do professor iniciante.

Artigo 3º - A Secretaria de Educação se responsabilizará pelo Acompanhamento e supervisão da mesma.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade, 22 de março de 2015.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000

Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NATIVIDADE

Natividade

Somos um só governo. Cuidando da nossa gente.

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000

Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br